



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 2.176, DE 30 DE JULHO DE 1.964 .

Autor: Deputado Del Nero

Declara de utilidade pública a
COOPERATIVA POPULAR CAMPOGRAN
DENSE DE CONSUMO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Esta
do decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública,
para todos os efeitos legais, a COOPERATIVA POPULAR CAM
POGRANDENSE DE CONSUMO, sediada em Campo Grande.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 30 de julho de
1.964, 143º da Independência e 76º da República.

*1.º e 2.º de julho de 1964
13.7.64
Filho*

Deputado Del Nero
[Signature]